

126.552  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*JP*

PORTO ALEGRE/RS, 20 de Janeiro de 2006

FLS.

MATRÍCULA

1

126.552

**IMÓVEL:** LOTE 29, da quadra "B", do "LOTEAMENTO ALTOS DO SANTA RITA", com área superficial de 166,98m<sup>2</sup>, localizado no quarteirão formado pela Avenida Juca Batista, Avenida 6431, Avenida 6432, Rua 6466 e terras da sucessão de José Hilário Echel, medindo 6,00m de frente, ao noroeste, no alinhamento da Avenida 6432, mede 27,81m, ao nordeste, onde se divide com o lote 28, mede 6,00m, nos fundos, ao sudeste, onde se divide com terras da sucessão de Felisberto Barbosa e mede 27,86m, ao sudoeste, onde se divide com o lote 30, distando 190,04m da esquina formada pela Avenida 6432 com a Rua 6466. Existe sobre o terreno uma FAIXA NÃO EDIFICÁVEL, localizada nos fundos do lote em toda a sua extensão, ou seja, 6,00m por uma largura de 7,64m.

**PROPRIETÁRIA:** RESIDENCIAL ALTOS DE SANTA RITA LTDA., CNPJ 04.546.613/0001-80, com sede nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 10.766, da 3ª Zona.

**OBS:** A presente matrícula foi aberta em virtude de RE-RATIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO, conforme projeto de reformulação, expediente único nº 2.212.547.00.1.09869, datado de 17/08/2005 e ART nº 00546057, CREA nº 048567.

**PROTOCOLO:** 467.866 (30/09/2005)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *JP*

Ajudante da Registradora:

REGISTRADORA:

Emol.: URE 0,50.

AV.1-126.552, de 18 de fevereiro de 2009. **RUA:** Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no Serviço Notarial e de Registros do Bairro Restinga, no Livro nº.29, fls.174, nº.4.395/007/2009, em 23/01/2009, de acordo com provas já arquivadas neste Ofício, pela parte interessada, foi dito que a Rua "6432", denomina-se atualmente Avenida Altos do Santa Rita.

PROTOCOLO: Nº 530.052 de 06/02/2009. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a): *Vilson*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos:R\$.42,20 e Selo: 0471.04.0800041.01905 R\$ 0,50.

R.2-126.552, de 18 de fevereiro de 2009.

**COMPRA E VENDA**

Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no Serviço Notarial e de Registros do Bairro Restinga, no Livro nº.29, fls.174, nº.4.395/007/2009, em 23/01/2009.

**VALOR:** R\$.30.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.50.000,00. **TRANSMITENTE:** RESIDENCIAL ALTOS DE SANTA RITA LTDA., CNPJ 04.546.613/0001-80, com sede nesta Capital.

**ADQUIRENTE:** EMPREITEIRA BERNARDES & VIANA LTDA., CNPJ 91.286.500/0001-97, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 530.052 de 06/02/2009. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a): *Vilson*

Emolumentos:R\$.231,00 e Selo: 0471.06.0800034.02531 R\$ 4,00.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA  
**1v 126.552**

**R.3-126.552, de 22 de Maio de 2009.**

**COMPRA E VENDA**

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial e de Registro do Bairro Restinga, nesta Capital, Livro nº.030, fls.087, nº.4.478-089/2009, em 15/05/2009.

**VALOR:** R\$.38.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.52.000,00. **TRANSMITENTE:** **EMPREITEIRA BERNARDES & VIANA LTDA.**, CNPJ 91.286.500/0001-97, com sede nesta Capital.

**ADQUIRENTE:** **MAURO FERNANDO MASIERO SANSON**, CNPF 502.321.770-15, e sua esposa, **ANDRÉA TURRI MASIERO SANSON**, CNPF 490.726.760-68, ambos brasileiros, administradores de empresas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 535.470 de 19/05/2009. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.265,70 e Selo: 0471.07.0900007.01040 R\$ 6,00.

**AV.4-126.552, de 11 de julho de 2012. CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento, datado de 29/06/2012, instruído de provas hábeis, por **MAURO FERNANDO MASIERO SANSON**, foi dito que sobre o imóvel objeto da presente matrícula construiu um prédio com um pavimento, com área de 157,28m², em alvenaria, o qual recebeu o nº.330 da Av. Altos do Santa Rita, de acordo com a Carta de Habitação nº.0954 e expediente único nº002 325210 00 8 00000, de 04/05/2012, ART nº.6407917, de 22/02/2010; CND nº.000382012-19001698 emitida em 12/06/2012. Valor da construção R\$.220.000,00.

PROTOCOLO: Nº 614.923 de 09/07/2012. Escrevente: F.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.495,80 e Selo:0471.08.1200009.00876 R\$ 9,70.

**R-5-126.552, de 11 de outubro de 2012. COMPRA E VENDA**

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 21/09/2012. **VALOR:** R\$.290.000,00 (sendo R\$.17.306,97 com recursos do FGTS dos compradores). **AVALIAÇÃO:** R\$.310.000,00.

**TRANSMITENTE:** **MAURO FERNANDO MASIERO SANSON**, CNPF 502.321.770-15, administrador de empresas e sua cónjuge **ANDREA TURRI MASIERO SANSON**, CNPF 490.726.760-68, administradora de empresas, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

**ADQUIRENTES:** **DEYVIS NELSON KERN**, CNPF 838.764.210-04, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado em Canoas/RS e **PATRICIA RODRIGUES GOULART**, CNPF 806.528.160-53, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada nesta Capital.

**Obs.: Cabendo a cada um dos adquirentes a proporção de 50% do imóvel.**

PROTOCOLO: Nº. 622.167 de 02/10/2012. Escrevente: F.

Escrevente Autorizado(a):

CONTINUA A FOLHAS

126.552

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 11 de outubro de 2012

FLS.

02

MATRÍCULA

126.552

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos R\$ 1.393,30 e Selo: 0471.09.1200037.00044 R\$ 12,10.

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 2,90 e Selo: 0471.01.1200037.09329 R\$ 0,25.

**R-6-126.552, de 11 de outubro de 2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 21/09/2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.261.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.290.000,00. **PRAZO:** 360 parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$.2.649,54, vencendo-se a primeira parcela em 21/10/2012. **JUROS:** Taxa Nominal Anual de 8,80% e Taxa Efetiva Anual de 8,46%. **DEVEDORES (Fiduciários):** **DEYVIS NELSON KERN**, CNPF 838.764.210-04, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado em Canoas/RS e **PATRICIA RODRIGUES GOULART**, CNPF 806.528.160-53, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada nesta Capital.

**CREDOR (Fiduciário):** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP.

PROTOCOLO: Nº. 622.167 de 02/10/2012, Escrevente: F.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos R\$ 1.192,40 e Selo: 0471.08.1200037.00061 R\$ 9,70.

Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 2,90 e Selo: 0471.01.1200037.09372 R\$ 0,25.

**R-7-126.552, de 23 de outubro de 2015.**

**CESSÃO DE DIREITOS**

Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs.4.380/97 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº.8.514/97, de 31/07/2015, e Instrumento Particular de Re-Ratificação, de 14/10/2015. **VALOR:** R\$230.500,00. **AVALIAÇÃO:** R\$230.500,00. **TRANSMITENTE(Cedente):** DEYVIS NELSON KERN, CPF 838.764.210-04, brasileiro, solteiro, bancário, maior, residente e domiciliado nesta Capital.

**ADQUIRENTE(Cessionária):** PATRICIA RODRIGUES GOULART, CPF 806.528.160-53, brasileira, solteira, bancária, maior, residente e domiciliada nesta Capital.

**OBS:** A presente cessão refere-se a 50% do imóvel.

PROTOCOLO: 708.947 de 22/10/2015, 708.949 de 23/10/2015. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.048,70. Selo 0471.08.1500009.03288: R\$ 13,50.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500044.05402: R\$ 0,40.

**AV-8-126.552, de 23 de outubro de 2015. ASSUNÇÃO DE DÍVIDA:** Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs.4.380/97 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº.8.514/97, de 31/07/2015, e Instrumento Particular de Re-Ratificação, de 14/10/2015, em virtude da Cessão registrada no R.7, assume a fiduciante **PATRICIA RODRIGUES GOULART**, os direitos e obrigações decorrentes do contrato

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	126.552

registrado no R.6, pelo valor da dívida de R\$351.224,77, a ser paga em 420 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$3.664,78, com taxa efetiva de juros anual de 9,50% e taxa nominal de juros anual de 9,10%, vencendo-se a primeira em 31/08/2015. **AVALIAÇÃO: R\$461.000,00.**  
PROTOCOLO: 708.947 de 22/10/2015, 708.949 de 23/10/2015. Escrevente: Vilson  
Escrevente Autorizado(a):   
Registrador(a) Substituto(a):  
Registrador(a):  
Emolumentos: R\$ 734,80. Selo 0471.09.1500043.00088: R\$ 16,80.  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500044.05429: R\$ 0,40.

**AV-9-126.552, de 29 de junho de 2017. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:**  
Requerimento, de 20/06/2017, expedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado em 21/09/2012 e Cessão de Direitos por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs.4.380/97 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº.8.514/97, de 31/07/2015. **VALOR: R\$372.178,26. AVALIAÇÃO: R\$372.178,26.** Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº.051.2017.00937.0, de 19/06/2017, mediante recolhimento de R\$11.165,35, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes): PATRICIA RODRIGUES GOULART**, CPF 806.528.160-53, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada nesta Capital.

**ADQUIRENTE (Fiduciária): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, SP.

**Obs:** Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 752.088 de 26/06/2017. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 753,00. Selo 0471.09.1700001.00952: R\$ 61,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50. Selo 0471.01.1700025.05667: R\$ 1,40.

**AV-10-126.552, de 01 de setembro de 2017. LEILÃO:** Conforme requerimento, de 10/08/2017, instruído de provas hábeis, pela **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, foi dito que, em virtude de consolidação de propriedade objeto do Av.9, foram realizados os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº.9.514/97, em 02/08/2017 (1º Leilão) e 09/08/2017 (2º Leilão), sem arrematantes, com os consectários do §5º do mesmo artigo.

PROTOCOLO: 756.023 de 17/08/2017. Escrevente Autorizada: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

CONTINUA A FOLHAS 03

126.552

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 01 de setembro de 2017

FLS.  
03

MATRÍCULA  
126.552

Registrador(a):

Emolumentos: R\$33,70. Selo 0471.03.1700034.00150: R\$2,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50. Selo 0471.01.1700033.03025: R\$1,40.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 126.552 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos:	
Certidão: R\$24,90 - 0471.03.1700034.01581 - R\$2,70	
Busca: R\$8,60 - 0471.01.1700033.08764 - R\$1,40	
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 - 0471.01.1700033.08765 - R\$1,40	
Total: R\$45,40	
Porto Alegre, 01/09/2017	
<input type="checkbox"/>	Moyses Marcelo de Sillos - Registrador
<input type="checkbox"/>	Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto
<input type="checkbox"/>	Maria Goretti Framil - Registradora Substituta
<input type="checkbox"/>	Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto
<input checked="" type="checkbox"/>	Rodrigo Alves Pimentel - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/>	André Luis Araujo Soares - Escrevente autorizado

CONTINUA NO VERSO